



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 10/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 24 de março de 2025

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 1ª sessão ordinária de 2025, em 21 de março de 2025, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Referendar Resolução nº 86/2024, que aprova, *ad referendum*, o PAINT 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente substituta do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisele Maria Ribeiro Vieira, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ**, em 24/03/2025 11:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52296

Código de Autenticação: 4f277295da



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>